

A REVISTA DOS TRIBUNAIS

Luiz Guilherme Marinoni

Prof. Titular da UFPR. Visiting Scholar na Columbia University. Pós-Doutor pela Università degli Studi di Milano. Advogado em Curitiba e em Brasília.

A Revista dos Tribunais, que deu o nome à principal editora de livros jurídicos da América Latina, não é apenas um veículo de divulgação de ensaios doutrinários, pareceres e julgados dos principais tribunais brasileiros. Transcende em muito esta ideia e, por isto mesmo, não teria cabimento traçar a sua estrutura e linhas, como se estivesse a apresentar ou mesmo a enfatizar a excelência de um especial órgão de aglutinação da inteligência acadêmica e de inestimável eficiência na comunicação de ideias e de decisões judiciais.

A Revista dos Tribunais, cujo primeiro volume foi publicado em 1912, não apenas influenciou, como nenhuma outra, as gerações de juristas, professores, advogados, juízes e promotores do último século, tendo constituído instrumento indispensável nas Universidades, Tribunais e Escritórios de Advocacia, como, exatamente por conta disto, tornou-se um *símbolo* na área da produção doutrinária e da advocacia. Não há bom advogado que nunca tenha recorrido às páginas da Revista dos Tribunais. Em verdade, o advogado, para desenvolver as suas atividades, necessita da Revista dos Tribunais como o artesão precisa de seu instrumento para lapidar as pedras. Do mesmo modo, o estudante e o jurista não podem estar satisfeitos com suas pesquisas sem antes ter exaurido os volumes da Revista. Essa, portanto, incorporou-se ao cotidiano do advogado e do estudioso do direito. É assim que ela se tornou inseparável do “homem do direito” e um símbolo a expressar a prática acadêmica e forense que é leal, ética e de qualidade.

O Juiz que se depara com julgado referido na Revista dos Tribunais sabe que está diante de informação idônea, pois a vida da Revista, assim como o seu significado, lhe proporcionam confiança justificada. O pesquisador e o advogado sabem que possuem diante de si material relevante, uma vez que a história da Revista fez naturalmente surgir a grife “Revista dos Tribunais”, a simbolizar qualidade.

Lembro-me do primeiro trabalho que publiquei na Revista dos Tribunais. Recém egresso da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, era Procurador da República e tinha em mãos parecer que elaborei para o conhecido caso do bloqueio das contas corrente e de poupança do Governo Collor. Sequer era Mestre em Direito, mas tive o prazer de ver este parecer publicado no volume n. 663 da Revista, de janeiro de 1991. Quem dá valor ao estudo do direito e tem consciência do significado da Revista não tem dificuldade para imaginar o que senti. A notoriedade da Revista faz com que todos, doutrinadores e magistrados, tenham orgulho em nela publicar seus trabalhos e decisões.

Mas, como faz ver o próprio exemplo do caso sobre o qual incidiu o parecer a que me referi, a Revista, além de símbolo da boa advocacia, retrato idôneo da jurisprudência e exemplo de doutrina de qualidade, é uma excepcional e inigualável fonte da história da vida jurídica brasileira. Mediante a consulta dos seus volumes é possível percorrer o modo como o direito e a própria vida social e política se desenvolveram no último século.

A Revista deu nome à Editora, que cresceu e se notabilizou. Hoje, em parceria com a mundialmente festejada Editora Thomson Reuters, a Revista dá decisivos passos para, sem perder a ternura e a excelência, propiciar ao meio acadêmico e forense cada vez mais qualidade e eficiência.

Sinto-me privilegiado em ter tido a oportunidade de escrever essas linhas! A Revista dos Tribunais, ao comemorar cem anos de existência, também dignifica e celebra a vida de quem trabalha e trabalhou com o direito.